



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 9 de dezembro de 2024.

VETO Nº 13/2024

Processo SEI nº 3552205.404.00029747/2024-73

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Comunico a Vossa Excelência e aos demais Vereadores que, no uso da faculdade que me conferem o inciso V, artigo 61, e § 2º, artigo 46, todos da Lei Orgânica do Município, e após analisar o Autógrafo nº 129/2024, DECIDI VETAR TOTALMENTE o Projeto de Lei nº 232/2024, que dispõe sobre a denominação de “Eleni Mendes de Souza”, a Rua 07, do Loteamento Parque Santa Cristina, neste Município.

Embora possa reconhecer a nobre intenção que embasou a propositura aprovada pelo Poder Legislativo, o Veto Total deve-se por razões fáticas, uma vez que o descritivo do local não condiz com o croqui disponibilizado pela Secretaria de Planejamento da Prefeitura de Sorocaba (SEPLAN/DIGEO).

Assim, por todo exposto, pode-se concluir que o presente Projeto não encontra respaldo fático no presente momento para se concretizar.

Atenciosamente,

RODRIGO

MAGANHATO:2

7362401892

Assinado de forma digital

por RODRIGO

MAGANHATO:27362401892

Dados: 2024.12.09 16:25:31

-03'00'

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

DD. Presidente da Câmara Municipal de

SOROCABA

Veto nº 13/2024 - Aut. 129/2024 e PL 232/2024.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390038003900310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Executivo Municipal** em 09/12/2024 17:06

Checksum: **F450343DAFCF2DA709965B2D9965845C033F5B6A2D6841BBBECE6301FF2DFC3F**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390038003900310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.